



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 405 - Ed. Dom Pedro II, 1º andar, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: 41 33605405 - <http://www.ufpr.br/>

Ofício nº 28/2018/UFPR/R/PRPPG/CPGSS

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

Às Coordenações de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu
Nesta

Assunto: Solicitação de revalidação de diploma de graduação cursado no exterior para estudos de pós-graduação na UFPR

Prezados Coordenadores,

1. Em atendimento às dúvidas enviadas a esta pró-reitoria sobre a **inscrição de candidatos estrangeiros** em processos seletivos realizados pelos próprios programas de pós-graduação, informamos que a **análise do diploma estrangeiro apresentado pelo candidato deverá ser realizada pelo colegiado do programa**.

2. A [Resolução 32/17-CEPE](#) concede autonomia ao colegiado do programa para fazer este tipo de análise, que deverá estar explicitada no regimento do PPG e nos editais específicos de processo seletivo. O colegiado do programa poderá definir critérios de seleção próprios para candidatos estrangeiros e que, preferencialmente, contemplem as características da área de conhecimento e suas necessidades de internacionalização.

3. Os termos para aceitação ou rejeição do diploma estrangeiro em processo seletivo deverão estar explicitados no edital. O colegiado deverá determinar claramente quais os critérios pelos quais os diplomas de graduação estrangeiros serão analisados.

4. É importante ressaltar que uma possível dispensa de revalidação **não implica na revalidação automática do diploma estrangeiro**: para solicitar a revalidação de seu diploma de graduação, o interessado deverá cumprir o que determina a legislação vigente.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade Federal do Paraná
Tel.: (41) 3360-5108



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 02/03/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0793919** e o código CRC **F051EFC6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.008822/2018-06

SEI nº 0793919